

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
CURSO DE PSICOLOGIA
LABORATÓRIO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CARIRI- LAPSIC

Edital 2020.1

Dispõe sobre o processo seletivo de membros e colaboradores do Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri - LAPSIC da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri - LAPSIC, junto com a coordenação do curso de Psicologia da UNILEÃO - Centro Universitário comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **17/02/2020 - 21/02/2020** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros do Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos para o Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri (LAPSIC) para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de **2020.1 – 2020.2**.

Art. 4º O processo seletivo está aberto a todos os alunos do curso de Psicologia da UNILEÃO – Centro Universitário, que tenham concluído pelo menos a disciplina de Avaliação Psicológica I, que tenham disponibilidade de 12 horas semanais, incluindo a QUARTA-FEIRA a tarde.

Art. 5º O candidato a membro do Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri (LAPSIC) deverá dispor de 12 horas semanais, os quais 4 (quatro) horas reservados para monitoria, 8 (oito) horas de estudo, pesquisa e prática na avaliação psicológica.

Art. 6º A seleção dos membros será composta pelas seguintes etapas do processo seletivo:

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

- I) Primeira etapa: realização de uma prova, **a ser realizada no dia 04/03/2020**, contendo perguntas que englobam as temáticas referente aos processos de Avaliação Psicológica, contempladas nos textos sugeridos para estudo, sendo eles:

Capítulo	Referência
O que é Avaliação Psicológica – Métodos, técnicas e testes	Livro Psicometria, CAP 01. Cláudio Hutz
O Processo de Psicodiagnóstico	Livro Psicodiagnóstico. CAP 03. Cláudio Hutz
Resolução nº 009/2018 do CFP	Disponível no <i>site</i> do Conselho Federal de Psicologia
Conceito de Validade, Fidedignidade, Normatização e Padronização	Livro: Fundamentos da testagem psicológica. Susane Urbina. Cap.: 05 e 07

- II) Segunda etapa: realização de uma entrevista, que será realizada **no dia 11/03/2019**. O candidato receberá um e-mail informando, hora e local de comparecimento para realização desta etapa.

- III) Terceira etapa: será utilizado a nota global do candidato, como um dos pesos para o cálculo de sua classificação.

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 7º São ofertadas **03** (três) vagas a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar do Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri (LAPSIC), sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

Art. 8º As inscrições serão realizadas no período de **17 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2020**, para o e-mail lapsic@leaosampaio.edu.br, contendo os seguintes informativos:

- Nome,
- Semestre;
- horários disponíveis para o LAPSIC, indicando a disponibilidade na quarta-feira a tarde;
- Disciplinas que cursou (Avaliação Psicológica; Avaliação Psicológica II);
- Motivação de entrada no Laboratório;
- Histórico Acadêmico (podendo ser os gerados pelo aluno on-line)
- Telefone para contato e e-mail.

CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 10 A classificação do candidato em seu eixo escolhido será obtida a partir da soma das notas da primeira etapa (peso quatro 4), segunda etapa (peso quatro 4), e média global (peso 2 dois), em que posteriormente será dividida por dez (10), obtendo a nota final. Desta forma, o cálculo referente as médias dos candidatos é representado da seguinte forma:

$$\frac{\text{NOTA DA PROVA} \times 4 + \text{NOTA DA ENTREVISTA} \times 4 + \text{MÉDIA GLOBAL} \times 2}{10}$$

Art. 11 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1. Maior nota na prova;
2. Maior nota Global.
3. Maior nota na disciplina de Avaliação Psicológica I.

Art. 12 Obtido os resultados, será publicado a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (www.leaosampaio.edu.br).

Art. 13 O LAPSIC não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros o Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri - LAPSIC por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

CAPITULO V ADMISSÃO

Art. 14 A admissão dos classificados será efetuada pela Direção Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri - LAPSIC, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

Art. 15 No ato da admissão, os candidatos deverão se informar na Coordenação de Pesquisa e Extensão (COPEX) e providenciar os documentos exigidos dentro dos prazos por eles exigidos para concluir sua admissão.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

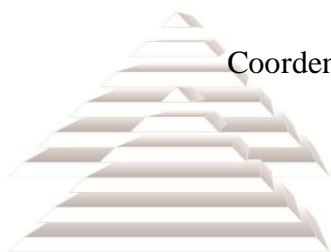
Art. 16 A Direção Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri - LAPSIC divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 17 Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

Art. 18 Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAPSIC utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

Art. 22 Compete à Direção da LAPSIC, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 11 de fevereiro de 2020.



Jéssica Queiroga de Oliveira
Coordenadora do Laboratório de Avaliação Psicológica do Cariri

UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065